

ANO XXV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022 - Nº 6495

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI
JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
FRANCELINO AMARO DA SILVA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA
CAMILA SOARES PORCIUNCULA (INTERINA)
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**
PORTARIA Nº. 020/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº.01000.0081611/2022.

Nome do beneficiário: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.**

CPF nº. **004.820.391-24.**

Matrícula nº. **0954274-4-01.**

Cargo: **Secretário do Gabinete de Governança.**

Quantidade total de diárias: **03 e ½ (três e meia) diárias.**

Valor total das diárias: **R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).**

Período de deslocamento: **02/08/2022 a 05/08/2022.**

Destino: **Porto Alegre/RS.**

Objetivo do deslocamento: **Participação no evento Smart Gov Sul da Associação Nacional de Cidades Inteligentes -ANCITI.**

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317- Elemento de Despesa: 3390140000000000 - Fonte: 001000000**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário Municipal do Gabinete de Governança/GGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 144CC527

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PROCON MACEIÓ**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022**
RECLAMADA: CFC UNIÃO

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **CFC UNIÃO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **04.730.148/0001-32** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R\$ 11.321,45 (Onze mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CEA005E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 029/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Portaria nº. 0008 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSAMARIA DE MELO GOMES FLORES**, Coordenadora Setorial de Administração, matrícula nº 956350-4, para no exercício de 2022, atuar como Fiscal do Contrato nº. 0161/2022, cujo objeto é fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrações com capacidade para 20(vinte) litros, conforme as especificações técnicas previstas nos Processos Administrativos nº. 06700.083507/2021 e nº. 01100.057075/2022;

II - Contrato celebrado com a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09, ficando a fiscal, responsável pelo seu fiel cumprimento.

III - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições constantes desta portaria a servidora **DÉBORA MALTA REIS**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, matrícula nº 95440-1.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 954271-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4F2F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.017366/2022.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.625.595/0001-97 no valor de **R\$ 2.033.594,07 (Dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**., objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS** em conformidade com o que preconiza o inciso XII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.017366/2022.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6752B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03000.082706/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - SEMAS**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 03000.082706/2022.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8DF38AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
PORTARIA Nº. 034/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal, **RITA DE CÁSSIA DE LIMA**, Matrícula funcional nº 5248-5 e inscrita no CPF nº. 177.151.134-68, bem como a servidora pública municipal, **CATHERINE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 064.997.094-25, como Gestora e Fiscal Técnica respectivamente dos Contratos firmados entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, conforme relação constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
036/2020	T.L.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO
525/2020	EDVALDO APARECIDO DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CRAS CIDADE SORRISO
073/2022	NEUZA MARIA VILELA DE CARVALHO CALHEIROS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO I
097/2022	KÁTIA ARRUDA GUIMARÃES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO ABRIGO ACOLHER
013/2022	MARIA LUCIETE DA SILVA SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO ABRIGO ADOÇÃO RUBENS COLAÇO

055/2022	ERNESTINA SEVERO ROCHA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CASA LAR
021/2022	ALEX SAMARONY SOARES VITAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CRAS ÁREA LAGUNAR
043/2022	VALTER OLIVEIRA GEOVANI DE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CENTRO POP II
153/2022	EMANOEL OLIVEIRA CÂNDIDO DE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DO CRAS CLIMA BOM E UNIDADE DESCENTRALIZADA CAD

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EAD8C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0174/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.068013/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0174/2022, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.22.352/0001-55, para a atividade de CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR SEM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, do empreendimento EDIFÍCIO LOFT RESIDENCE, localizado na Rua João Canuto da Silva, nº. 21 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2022.

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9750987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0254/2022, MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO**, matrícula nº 955181-6, CPF Nº 061.966.384-75, como **GESTOR** e **CARLOS ALBERTO MELRO FILHO**, matrícula nº 955317-7, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de prestação de serviços referentes a construção da Unidade de Educação Infantil Creche/Pré-escola Maceió I, S/N – Cidade Universitária, Maceió – AL, que foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermediação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e a empresa **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, referente ao Processo Nº 6500.39627/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelos designados desde a data de **14 de Setembro de 2021**.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Secretário Municipal de Educação/SEMED
Portaria nº 1111, Publicada no DOEM. em 25/07/2022

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C813C421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços realizada pelo setor técnico de engenharia, da empresa habilitada no certame referente a Concorrência 02/2022, processo administrativo n 6500-039623/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HAROLDO – MACEIO/AL, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 1.346.580,72. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 05/2022 processo administrativo nº 6500-043912/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CMEI SILVANO BARBOSA, localizado no residencial José Aprígio Vilela, s/n, MACEIO/AL, a empresa PINUS COSTRUTORA LTDA, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 247.078,13. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 06/2022 processo administrativo nº 6500-043849/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CMEI LEDA COLLOR, localizado na Rua Trícia Kelly Cândida da Costa, s/n, MACEIO/AL, a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 239.865,09. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 07/2022 processo administrativo nº 6500-043852/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI RODRIGUES ALVES, localizada na Rua um, Avenida Benedito Bentes, Benedito Bentes s/n, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 244.657,67. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 08/2022 processo administrativo nº 6500-043844/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI ANA CAROLINA, localizada no Conjunto Novo Jardim, S/N, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 232.932,31. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 09/2022 processo administrativo nº 6500-043848/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI FÚVIA MARIA, localizada na Avenida Alice Carolina, S/N, Cidade Universitária, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 232.932,05. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2020. - CPL/SEMED -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços realizada pelo setor técnico de engenharia, da empresa habilitada no certame referente a Concorrência 10/2022 processo administrativo nº 6500-043850/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Benedito Bentes, MACEIO/AL, a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 240.165,31. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Presidente-CPL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F72CF1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0439/2022 MACEÍO/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:68/2020, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.107924/2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA HELENA DOS SANTOS MALAFAIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Merendeiro(a), sob a matrícula de n.º0017204-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B381EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0440/2022 MACEÍO/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos N.º.: 05800/091384/2016;1100.74574/2022, e nos autos do processo judicial N.º. 0728890-10.2019.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RODRIGO DUARTE TORRES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula de n.º 0943660-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art.20, Inciso VII, Item 1, da Lei N.º.: 4.974/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E429DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0441/2022 MACEÍO/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos N.º.: 05800/085240/2019;1100.74574/2022, e nos autos do processo judicial N.º. 0728890-10.2019.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **RODRIGO DUARTE TORRES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula de n.º 0943660-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art.20, da Lei N.º.: 4.974/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:104BF528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº. 046/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor do Contrato nº. 0207/2017, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF nº 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula nº 13411-2, cujo objeto contratual é a contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos e Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABEC77C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº. 047/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor do Contrato nº. 0528/2019, o servidor público municipal Sr. **LAVÍNIA WALLESKA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF, nº 121.666.984-84, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula nº 13411-2, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Operações de Crédito Externo do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió - REVITALIZA MACEIÓ.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F1A14E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº. 048/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 0684/2019, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO** CPF nº. 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO**, CPF, nº 101.838.484-70, cujo objeto do Contrato é a execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro do Clima Bom em Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:852CE893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº. 049/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 003/2020, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF nº 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO** CPF nº 101.837.484-70, cujo objeto contratual é a execução dos serviços de contratação de empresa no ramo da construção civil, para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DEA8585

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 050/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº 004/2020, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO** CPF nº 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO**, CPF nº 101.838.484-70, cujo objeto contratual é a execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Tabuleiro, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A2F9F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 051/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 006/2020, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF nº 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO**, CPF nº 101.838.484-70, cujo objeto contratual é a execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos Bairros de: Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:413F9078

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 052/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor do Contrato nº. 093/2020, o Servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF nº. 091.357.294-22, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO**, CPF nº 101.838.484-70, cujo objeto contratual é a contratação de empresa/consórcio para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campos dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline, no bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A0F811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 053/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 029/2021, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF: nº 091.357.294-22 e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **JHOOSSEF COSTA DE OMENA CORDEIRO**, CPF Nº 101.838.484-70, cujo objeto do Contrato é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do programa de implantação de jardins filtrantes, requalificação ambiental dos riachos Salgadinho, Reginaldo, Pau D'Arco, Sapo, Gulandi e Águas Férreas e modernização viária e urbanística do Riacho Salgadinho, incluindo a elaboração dos projetos executivos, a operação e manutenção dos sistemas.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A5CF05B**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****PORTARIA Nº. 054/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 021/2021, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF Nº 091.357.294-22 e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **WITALLO LUCAS DE BRITO SILVA**, matrícula nº 956403-9, cujo objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Projeto do Espaço Multifuncional, localizado no Bairro da Jatiúca, no Município de Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9BC6C163**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****PORTARIA Nº. 055/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 0106/2019, o servidor Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS**, matrícula nº 13411-2, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **WITALLO LUCAS DE BRITO SILVA**, matrícula nº 956403-9, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil, para execução de obra de engenharia civil na reconstrução (encostas) da Chã de Bebedouro, no bairro do Chã de Bebedouro, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C85DF35B**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****PORTARIA Nº. 056/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº 007/2022, o servidor público municipal Sr. **EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO**, CPF nº 091.357.294-22, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **WYVALLO LUCAS DE BRITO SILVA**, matrícula nº 956403-9, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de proteção costeira com uso do dissipador de energia sandbag em Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0B2D262F**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA****PORTARIA Nº. 057/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 040/2019, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANÉSIO RODRIGUES BASTOS** matrícula nº 13411-2, e como fiscal, o servidor público municipal Sr. **WYVALLO LUCAS DE BRITO SILVA**, matrícula nº 956403-9, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (encosta) do Complexo São Rafael, no Bairro da Mangabeiras, Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7D0C809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.076999/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem **JUSTIFICAR** a ausência de realização de chamamento público ao **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, inscrita no CNPJ sob o número 07.214.986/0001-41, situado na Avenida Empresário Nelson Menezes de Oliveira, nº. 845-B – Graciliano Ramos – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-000, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, o **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei nº. 13.019/2014, **Processo Administrativo nº. 05800.076999/2022.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7690BE5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.076996/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem **JUSTIFICAR** a ausência de realização de chamamento público ao **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, inscrita no CNPJ sob o número 07.214.986/0001-41, situado na Avenida Empresário Nelson Menezes de Oliveira, nº. 845-B – Graciliano Ramos – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-000, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, o **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se **LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA**, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei nº. 13.019/2014, **Processo Administrativo nº. 05800.076996/2022.**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3579C5A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº. 05800.075230/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800.075230/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MACEIÓ.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 02 de Agosto de 2022

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO
Coordenação de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3610254

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 006/2022 MACEIÓ/AL, 01 DE AGOSTO DE
2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas le-gais,

CONSIDERANDO que é de exclusividade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, organizar, administrar, fiscalizar e manter os espaços públicos destinados a realização de negócios, mercados e feiras livres;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que fica **VEDADO A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EVENTO COMEMORATIVO OU NÃO, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, sem a devida autorização oficial, sob pena de interrupção do mesmo por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO URBANO – SEMSCS**, conforme Decreto nº. 8.747 de 14 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D769BF7A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.081329/2022. - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO DA ARP Nº. 048/2022.

Fica o representante legal da empresa **BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.402.053/0001-22, **NOTIFICADA** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 06700.078368/2022, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU a liberação do compromisso da ARP nº. 048/2022, oriunda do PE nº 0067/2021-CPL/ARSER**, vigente até o dia 11/02/2023, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da ARP nº. 048/2022 não vislumbrado por esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e art. 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 083/2021-CPL/ARSER, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e item Q, alínea “B”, do termo de referência do edital supramencionado, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente a ARP supracitada, a contar da data do protocolo de abertura do presente requerimento (18/07/2022), sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor beneficiário. Para constar, eu, **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente da Gerência de Gestão de Contratos e Atas, Matrícula nº. 0954279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente de Gestão de Contratos e Atas/ARSER
Matrícula nº. 954279-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6390D8F2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0131/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.059689/2022.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, e de outro lado o Microempendedor Individual – MEI para prestação de serviços **ROBERVAL GAMA SANTIAGO 72400129487**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.870.520/0001-34. - **Firmado em 03 de Agosto de 2022.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI’S para prestação de serviços de **ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO, TECNICO EM REFRIGERAÇÃO**, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº 02/2021–CPL/ARSER).

DO VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 719,28 (Setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração da execução dos serviços prestados de 6 diárias, sendo a primeira para elaboração de orçamento e as demais para execução da mão de obra, dentro do prazo de 1 mês contados a partir da assinatura do presente termo, com eficácia após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício: Órgão: 31 – ARSER; Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados; Função Programática: 04.122.0045.2262 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Fonte de Recursos: 0.1.01; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Serviços Técnicos.

DO AMPARO: O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo: Os termos do Edital do Credenciamento nº. **02/2021-CPL/ARSER**; As disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria; Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DOS SIGNATÁRIOS: A Senhora **EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO**, portadora do CPF/MF sob o nº. 059.346.884-80, e o Senhor **ROBERVAL GAMA SANTIAGO**, portador do CPF/MF sob o nº. 724.001.294-87.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Mat. nº. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FC3A66F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0154/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.051089/2022.

DAS PARTES: o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, e de outro lado o Microempendedor Individual – MEI, serviços **ROBSON LOPES PEDROSA JÚNIOR 10126148406**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.965.587/0001-01. - **Firmado em 02 de Agosto de 2022.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Microempreendedores Individuais – MEI’S para prestação de serviços de **ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO, TECNICO EM REFRIGERAÇÃO**, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme

especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº 02/2021–CPL/ARSER).

DO VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 16.783,20 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração da execução dos serviços prestados de 140 diárias para execução da mão de obra, com início a partir da assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, e término com a conclusão das 140 diárias.

DA DESPESA: A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato correrão por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício: **Unidade Gestora:** 34001 – Secretaria Municipal de Gestão; **Ação:** 2027 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do órgão **Programa de Trabalho:** 04.122.0045.2027.202709; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Subitem** – 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; **Fonte de Recurso:** 0.1.01.100000 – Recursos Próprios – Adm. Direta

DO AMPARO: Os termos do Edital do Credenciamento nº 02/2021-CPL/ARSER; as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria; os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral de Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DOS SIGNATÁRIOS: O Senhor **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, portador do CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, e o Senhor **ROBSON LOPES PEDROSA JÚNIOR**, portador do CPF/MF sob o nº. 101.261.484-06.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:368D3A4B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.055885/2022.

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 130/2022 - tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.055885/2022**, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento com instalação de aparelhos condicionadores e cortinas de ar (itens fracassados do PE nº.069/2022), para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Maceió, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 03, 04, 10 e 12 - **H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.682.040/0001-00, situada na Rua Pedro Botti, nº. 48 - Pavimento 01 - Bairro: Consolação – Vitoria/ES - CEP Nº. 29.045-453, no valor global de **R\$ 202.114,24 (Duzentos e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos).**

Itens 07, 08 e 14 – **ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.510.074/0001-57, situada na Rua São Pedro, nº. 1.437-E - Sala Térrea – Bairro: Jardim America - Chapecó/SC – CEP Nº. 89.803-404, perfazendo o valor global de **R\$ 185.305,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinco reais).**

Itens 05, 06 e 13 – **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.319.557/0003-78, situada na

Avenida Sidney Girao, nº. 230 - KM 17/5 – Bairro: Berneck - Mundo Novo/MS – CEP Nº. 79.980-000, perfazendo o valor global de **R\$ 5.378.153,37 (Cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).**

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BFB68DB2

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 0155/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 0155/2022. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.06384/2021.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gel Lubrificantes.

Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 05/08/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Endereço: Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Entrega das Propostas: A partir de 05/08/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Abertura das Propostas: 18/08/2022 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC61CB2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0335/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº. 5.828, de 18 de Setembro de 2009, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 4.974, de 31 de Março de 2000, c/c o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008, e pelo que consta no **Processo Administrativo nº. 07000.077685/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao biênio 2020-2022, do servidor ativo do IPREV Maceió, abaixo relacionada, devidamente avaliada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº. 2636, de 17 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 20 de Setembro de 2021:

Matrícula nº	Nome	Admissão	Cargo	Progressão	
				De	Para
22288-7	JOSÉ WASHINGTON LIMA DOS SANTOS	19/07/2001	Motorista	NM01D02	NM01D03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **20 de Julho de 2022**, data em que o servidor completou o seu biênio, após o cumprimento do estágio probatório.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMESDiretor-Presidente
IPREV/Maceió**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E3772196**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 059/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.**PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS DOS
CONTRATOS CELEBRADOS PARA
REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO
ROCK

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos princípios da Administração Pública, em especial ao da Transparência nos atos administrativos.

CONSIDERANDO o que estabelece o § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMC** orienta a publicação das Súmulas dos contratos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA as **SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.63708.2021, nos seguintes termos:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 509/2022.**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.72060/2022**

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: WAGNER ARAUJO DE LIMA 92579507434, CNPJ Nº 23.214.199/0001-56.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da ARTISTA MARIA ALICE E BANDA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da ARTISTA MARIA ALICE E BANDA, será realizada no dia 11 de julho de 2022, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 510/2022.**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.70977/2022**

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ÁLEX GOLDEMANN CUNHA PESSOA, CNPJ Nº 21.981.235/0001-68.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da banda GOLDEN TIME, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da banda GOLDEN TIME, será realizada no dia 12 de julho de 2022, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 511/2022.**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.70973/2022**

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: CARLA MENDES ALVES PINTO, CNPJ Nº 35.604.553/0001-38.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do ARTISTA FELIPE DE VAS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do ARTISTA FELIPE DE VAS, será realizada no dia 13 de julho de 2022, às 19:30hrs, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 512/2022.**PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.70973/2022**

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA, CNPJ Nº 43.217.353/0001-50.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do ARTISTA BRUNO HÍTAN, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do ARTISTA BRUNO HÍTAN, será realizada no dia 14 de julho de 2022, às 11hrs, no Parque Shopping Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 513/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.31870/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA, CNPJ Nº 43.217.353/0001-50.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da BANDA FERROVIA AÉREA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da BANDA FERROVIA AÉREA, será realizada no dia 15 de julho de 2022, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 514/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.74506/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 21.914.566/0001-07.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da BANDA DEUSA ASTRAL SUPREMA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da BANDA DEUSA ASTRAL SUPREMA, será realizada no dia 15 de julho de 2022, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 515/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.4869/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA, CNPJ Nº 35.858.805/0001-55.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do ARTISTA ANDREY VIEIRA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do ARTISTA ANDREY VIEIRA, será realizada no dia 15 de julho de 2022, às 19:30hrs, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária nº 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 515/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.4870/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA, CNPJ Nº 35.858.805/0001-55.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do ARTISTA ANDREY VIEIRA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do ARTISTA ANDREY VIEIRA, será realizada no dia 15 de julho de 2022, às 19:30hrs, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 516/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.70973/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: CARLA MENDES ALVES PINTO, CNPJ Nº 35.604.553/0001-38.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da ARTISTA LORE B, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da ARTISTA LORE B, será realizada no dia 15 de julho de 2022, às 21:00hrs, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 517/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.4875/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: OSWALDO SCHLICKMANN FILHO, CNPJ Nº 28.159.377/0001-07.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da WADO, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da WADO, será realizada no dia 15 de julho de 2022, às 22:30hrs, no Parque Shopping Maceió, situada no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 518/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.8290/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: BLOOMOVER COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA, CNPJ Nº 18.003.952/0001-24.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do CACHORRO URUBU, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 007/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do CACHORRO URUBU, será realizada no dia 15 de julho de 2022, às 00hs, no Parque Shopping Maceió, no Bairro de Cruz das Almas, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Art. 2º. TORNAR PÚBLICA as SÚMULAS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021, nos autos do processo administrativo tombado sob número de protocolo 1500.36966.2021, nos seguintes termos:

SÚMULA DO CONTRATO Nº 535/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.54583/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: I9X, CNPJ Nº 36.583.135/0001-74.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY A BELA E A FERA, credenciada por meio do Edital de Credenciamento nº 009/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY A BELA E A FERA, será realizada no dia 11 de julho de 2022, às 14hs, no Vale do Reginaldo, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal n.º 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 536/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.54660/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: I9X, CNPJ Nº 36.583.135/0001-74.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY FADAS, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n.º 009/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY FADAS, será realizada no dia 11 de julho de 2022, às 14hs, no Vale do Reginaldo, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal n.º 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 537/2022.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO Nº 01500.54573/2022

PARTICIPES: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ sendo interveniente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, CNPJ Nº 01.834.835/0001-00, E O CONTRATADO: I9X, CNPJ Nº 36.583.135/0001-74.

OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY MICKEY E MINNIE, credenciada por meio do Edital de Credenciamento n.º 009/2021, para compor a programação do evento SEMANA MUNDIAL DO ROCK.

1.2. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação do GRUPO ANIMAXX COSPLAY MICKEY E MINNIE, será realizada no dia 11 de julho de 2022, às 14hs, no Vale do Reginaldo, Maceió/AL.

§ 1º - A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “*intuiti personae*”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o cumprimento das obrigações das partes.

VALOR: Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em única parcela.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.4080-Fomento à Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros;

FUNDAMENTO LEGAL: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, “caput” da Lei Federal n.º 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFE3AF2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 060/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei n.º 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal n.º 6.267, de 05 de setembro de 2002 e, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CELERIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, que tem como finalidade a contribuição com a celeridade processual, otimização de resultados e efetividade da gestão administrativa, aumentando a qualidade dos serviços prestados no âmbito desta Fundação Municipal de Ação Cultural, com o estabelecimento e acompanhamento de metas e resultados a serem alcançados.

Art. 2º Ficam designados para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CELERIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/FMAC** os seguintes Servidores:

I – NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 954558-1;

II – ALBERTO JORGE BARRETO QUEIROZ NETO, matrícula n.º 955685-0;

III – CARLOS EDUARDO ÁRVILA CASADO DE LIMA, matrícula n.º 956336-9;

IV – EURYJONES CLERISTTON MACIEIRA CAVALCANTE, matrícula n.º 954594-8;

V – DAYSE SOUZA CAHET, matrícula n.º 956313-0;

VI – LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula n.º 956215-0;

VII – PAOLLA VASCONCELOS, matrícula n.º 954547-6;

VIII – CLÁUDIA HELENA COSTA TAVARES, matrícula n.º 955913-2;

IX – CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 954575-1;

X – DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 954568-9;

XI – CRISTIANO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 956220-6;

XII – JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA, matrícula nº 954716-9;

XIII – PAULO OSEAS PATRIOTA CARNAÚBA, matrícula nº 954321-0.

XIV – AMANDA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 957926-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A852650

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 056/2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa VII.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº 6.378 de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº 03000.82031/2022, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o 1º suplente **VALDOMIRO PONTES JARDIM** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa VII, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar **ADALBERTO ROCHA LOUREIRO** (mat. nº 953256-0), tendo em vista o seu afastamento por FÉRIAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0F56ECD9

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 057/2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº 6.378 de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº 03000.83550/2022, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a 3ª suplente **LUZITÂNIA COSTA AZEVEDO** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa II, pelo período de 01 de setembro de 2022 a

30 de setembro de 2022, em substituição a Conselheira Tutelar **TAYANARA BATINGA DA SILVA CÂNDIDO** (mat. nº 953264-1), tendo em vista o seu afastamento por FÉRIAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDE1DC30

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 058/2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº 6.378 de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo nº 03000/83097/2022, de 01 de agosto de 2022 recebido pelo CMDCA em 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o primeiro suplente **DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA** para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa II, por período indeterminado partir de 29 de julho de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar **GEVIRSON BEZERRA DA SILVA**, tendo em vista o seu afastamento por LICENÇA MÉDICA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:608842B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS - PROCESSO Nº. 05200009/2022.**

**PARECER
PROCESSO Nº. 05200009/2022.
PROJETO DE LEI Nº 265/20221**

**INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES**

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 265/2022 de iniciativa da nobre Vereadora Teca Nelma, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0520009/2022 e dispõe sobre a proibição de condenado por crime de maus tratos aos animais, assumir Cargo Público no Município de Maceió, e dá outras providências.

A presente propositura pretende instituir no âmbito do Município de Maceió a vedação da nomeação em cargo público de pessoa condenada por crimes de maus tratos aos animais.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão

de Constituição Justa e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I e 225º da CRFB/88 e art.6º III da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente que é a vedação de pessoa julgada por crimes de maus tratos aos animais assuma cargo público no município de Maceió, vista que tal propositura é de vital importância para a inibir tais condutas ilícitas e preservando a integridade física dos animais assim conservando o meio ambiente e aplicando sanções aos que infringem as regras e Lei da sociedade e seu ordenamento jurídico assim determina ação significativa para o Poder Legislativo.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas dentro do seu ordenamento jurídico para uma melhor conservação ambiental e preservação da natureza e seus animais no Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, tendo em vista que determina ações significativas para a proteção do meio ambiente.

Sendo assim, resta concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o Projeto de Lei 265/2022 com protocolo nº 0520009/2022 deve ser aprovado.

É o parecer.

BRIVALDO MARQUES

Vereador Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fabio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EC79FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0405/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LIVIA MARIA DA SILVA GUIMARÃES** – CPF 132.547.974-85, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP06, do gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B952DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0406/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LIVIA MARIA DA SILVA GUIMARÃES** – CPF 132.547.974-85, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP18, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D86BF31

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0407/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **LARYSSA VIRGILIO PEREIRA DE ARAÚJO** – CPF 121.616.604-89, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP14, do gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7052CE4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0408/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **LARYSSA VIRGILIO PEREIRA DE ARAÚJO** – CPF 121.616.604-89, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:731F34C6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0409/2022 MACEIÓ/AL, DE 03 DE AGOSTO
DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **WALBER KLEDSON CHAVES ERNESTO BEZERRA** – CPF 014.592.004-62, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, no gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9281BFC5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0410/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **WILLIANNE DAYSE MOTA SOARES** – CPF 027.606.334-11, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE04, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E41715D4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0411/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JESSYCA DA COSTA LOPES** – CPF 091.990.194-85, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE04, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE375599

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0412/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **BRUNA KUNZLER BENEVIDES** – CPF 077.117.074-28, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete do(a) Vereador(a) CHICO FILHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEE41EB8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0413/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **DALMA KUNZLER BENEVIDES AZEVEDO** – CPF 351.889.874-49, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, no gabinete do(a) Vereador(a) CHICO FILHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33EF965

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS - PROCESSO Nº. 05250042/2022.

PARECER

PROCESSO Nº. 05250042/2022.

PROJETO DE LEI Nº 272/2022

INTERESSADO: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 272/2022 QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ..

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 272/2022, de iniciativa parlamentar do Vereador João Catunda, prevê a instituição de Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Maceió.

De acordo com a justificativa, a propositura visa oferecer aos munícipes informações sobre a separação correta dos resíduos, conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição, conscientizar a população quanto ao descarte correto de resíduos que ocasionam riscos aos coletores e informar a população sobre os dias e horários da coleta do lixo e da coleta reciclável.

Após o trâmite, o Projeto de Lei em questão foi submetido para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a qual votou pela Constitucionalidade na forma da emenda modificativa apresentada e, após, foi submetido para análise da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O caput do artigo 225 da Constituição da República impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, como segue:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações.

O projeto em questão é de suma importância para a promoção e proteção do Meio ambiente, visto que visa implementar Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Maceió, onde oferecerá aos munícipes informações sobre a separação correta dos resíduos, promoverá a conscientização da população sobre a coleta seletiva e separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição, além de conscientizar a população quanto ao descarte correto de resíduos que ocasionam riscos aos coletores e informar a população sobre os dias e horários da coleta do lixo e da coleta reciclável.

III – VOTO

Assim, analisando a propositura em questão, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei n. 272/2022** de autoria do Vereador João Catunda, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer.

Sala das comissões, em 18 de Julho de 2022

VEREADOR DEL. FABIO COSTA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma

Brivaldo Marques

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3F83FF7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA ORAL ARTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.090.882/0001-48**, situada na Rua Comerciarío José Pontes de Magalhães, nº. 187 – Letra B - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-250, com Atividade **ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA ORAL ARTE”**, situada na Rua Comerciarío José Pontes de Magalhães, nº. 187 – Letra B - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-250. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC549C1C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: KASCÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.563.857/0001-05**, situada na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 595 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540, com Atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“O KASCÃO”**, situado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 595 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A74964DA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: D D S SILVA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.174.244/0001-29**, situada na Rua B, nº. 21 - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.086-400, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“IMPÉRIO DO GÁS”**, situado na Rua B, nº. 21 - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.086-400, - Foi solicitado o **Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)** e o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B89519E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: IMPERATRIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.247.436/0001-07**, situada na Rua Vitória, nº. 733 - Bairro: José Conrado de Araújo – Aracajú/SE – CEP Nº. 49.085-450, com Atividades de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**, de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“PRÉDIO COMERCIAL”**, situado na Rua Doutor Elísio Alves Peroba, s/nº. - Lote: 23 - Quadra B – Bairro: Antares – Maceió/AL. - Foi solicitado o **Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BD74480

**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com